

ERRATA
AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Onde se lê:

4 – DOS VALORES – ITENS 1, 2, 3, 4 E 5

4.3.2 Só poderá haver revisão de preços para a equação econômico-financeira no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, após a assinatura da ata.

Leia-se:

4 – DOS VALORES – ITENS 1, 2, 3, 4 E 5

4.3.2 Só poderá haver revisão de preços para a equação econômico-financeira no prazo mínimo de **30 (trinta) dias**, após a assinatura da ata.

Tendo em vista tratar-se de erro formal e que não altera a elaboração das propostas de preços pelas licitantes interessadas, mantêm-se a data da abertura da sessão de licitação conforme instrumento convocatório.

Data de Abertura: 11/12/2019

Horário: 09:00 horas.

Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Rancho Queimado, 04 de dezembro de 2019.